



TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DO TRABALHO 2021/2022

De um lado o **SINDISHOP - SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESAS DE SHOPPINGS CENTERS E DAS EMPRESAS ESTABELECIDAS EM SHOPPING CENTERS DE MARINGÁ E SARANDI**, e, de outro lado, **SINDESC - SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO ESTABELECIDAS EM SHOPPINGS CENTERS DE MARINGÁ**, representadas por seus respectivos representantes legais, tem justo e acordado firmar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022**, em conformidade com os artigos 612 e 613 da Consolidação das Leis Trabalhistas e Portaria nº 42-28/03/2007, consubstanciado nas cláusulas e condições a seguir expostas:

1. DA ABRANGÊNCIA: O presente Acordo Coletivo abrange todos os comerciários representados pelo **SINDISHOP** e que trabalham nas empresas estabelecidas nos SHOPPINGS CENTERS: **SHOPPING AVENIDA CENTER, SHOPPING MARINGÁ PARK, SHOPPING CIDADE, SHOPPING CATUAÍ e MERCADO FRATELLO**, todos da cidade de Maringá.

2. OBJETO DO ACORDO: O acordo tem por objetivo estabelecer jornada especial de trabalho para o dia **19/12/2021**, por ocasião de horário diferenciado no comércio de rua, sendo um domingo.

3. DA JORNADA DE TRABALHO NO DIA 19/12/2021 (DOMINGO) a jornada de trabalho será das 13h00 às 20h00, sendo que o horário (uma hora a mais) deverá ser remunerado com 100% (cem por cento), e as outras 6 (seis) horas trabalhadas com direito a uma folga e remunerado com 50% (cinquenta por cento);

4. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento deste acordo por parte da empresa poderá sujeitá-la a multa de 10% (dez por cento) do salário base, revertida em favor do empregado prejudicado.

5. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência limitada à data supra descrita.

SINDISHOP - SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESAS DE SHOPPING CENTERS E DAS EMPRESAS ESTABELECIDAS EM SHOPPINGS CENTERS DE MARINGÁ E SARANDI

CNPJ sob nº 43.547.079/0001-88 - Av. São Paulo, 1061 - Sala 1608 - Aspen Park Trade Center
Maringá/PR - CEP-87.013-010 - Site www.sindishop.com - e-mail sindishopp@hotmail.com
FONES (44) 3034.5059 - 99921.0744 (tim)



7. FISCALIZAÇÃO: Fica estabelecido o poder de fiscalização do Sindicato representante da categoria profissional para fins de apuração de qualquer transgressão do acordo aqui estabelecido.

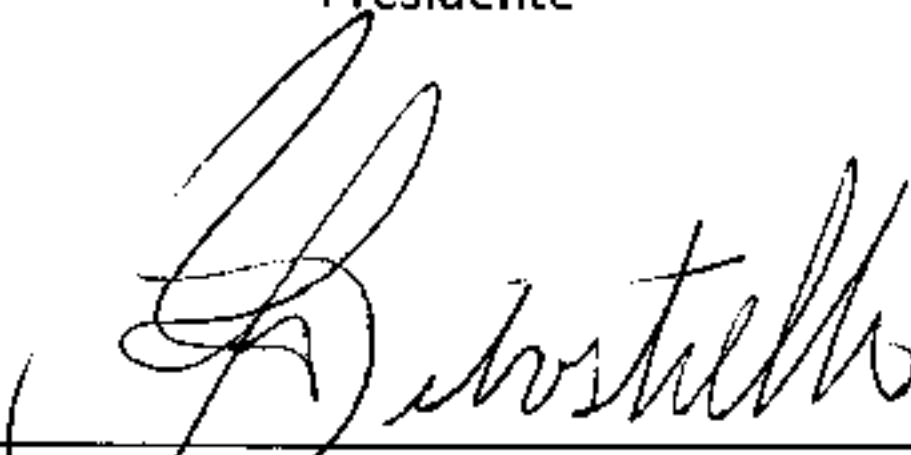
Divulgue-se o presente TERMO ADITIVO por todos os meios possíveis, online, murais, lojas, Escritórios de Contabilidade, etc.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos.

Maringá, 25 de novembro de 2021.



SINDISHOP
Natalina Soprano
Presidente



SINDESC
Massimiliano Alfredo Silvestrelli
Presidente